



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 824

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Resolução do CMAS Nº 09/2015** – Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos do FEAS na Associação Beneficente Irmã Gertrudes – ABIG.
- **Resolução Nº 10 de agosto de 2015 – CMAS** – Divulga o resultado da eleição da Sociedade Civil do Biênio 2015-2017, do Conselho Municipal de Assistência.

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Resoluções**



### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro - Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 210 cmas@amargosa.ba.gov.br

### **RESOLUÇÃO DO CMAS Nº09/ 2015**

Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos do FEAS na Associação Beneficente Irmã Gertrudes – ABIG.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do CMAS no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião realizada no dia 08 de julho de 2015, Ata nº 12.

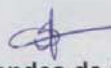
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o cumprimento do objeto pactuado, Programa Sua Nota é um Show de Solidariedade, 25º etapa, 2º fase, na construção de 600 metros de um muro na Associação Beneficente Irmã Gertrudes – ABIG.

**Art. 2º** COMPROVAR a efetivação de atendimento de alta complexidade realizado pela referida instituição.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Amargosa/BA, 11 de agosto de 2015.

  
**Sabrina Fernandes de Oliveira**  
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro - Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

Resolução Nº 10 de Agosto 2015 - CMAS.

*"Divulgar o resultado da eleição da Sociedade Civil do Biênio 2015-2017, do Conselho Municipal de Assistência."*

Considerando o disposto na Lei Municipal 133 de 17 de Julho de 2001 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa-BA- CMAS, do Edital nº01 de 05 de Agosto de 2015, que dispõe sobre o Processo Eleitoral da Sociedade e da Resolução CMAS nº 08/2015, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS:

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as representações da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos para o Biênio 2015- 2017.

**Representantes dos Usuários do SUAS- Grupo de Usuários do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.**

**Representantes dos Trabalhadores- Profissionais dos Serviços do SUAS/ CRESS**

**Representantes das Entidades- COOAMA- Cooperativa de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá.**

**Representantes das Prestadoras de Serviço- ABENSA- Associação Beneficente Semente do Amor.**

**Amargosa, 13 de Agosto de 2015**

**Sabrina Fernandes de Oliveira**  
Presidente – Conselho Municipal de Assistência Social